



Ilustre Sr. Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré – Ceara.



REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021/SMI - TP
OBJETO: SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL EM ESTRADAS VICINAIS E CAMINHOS NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ/CE.
Data de abertura: 06/04/2021 Horário de abertura: 09h00min.

J.J. LOCACOES & CONSTRUCOES EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.866.411/0001-20, com sede na Rua Antônio Pinto, nº 119, na cidade de Reriutaba, estado de Ceará, por seu representante legal infra assinado, vem, com fulcro no art. 109, da Lei nº 8666/93, em tempo hábil, à presença de Vossa Excelência a fim de

TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, comprova-se a tempestividade do presente recurso, dado que a decisão foi publicada no dia **26 de abril de 2021** no dia que foi publicado o julgamento, tendo sido, portanto, cumprido o prazo previsto no inciso I, do artigo 109 da Lei 8.666/93, bem como nos Art. 224. §1º, §2º e §3º, Art. 15., Art. 219 todos do Código de Processo Civil, referente a Tomada de Preços em referência.

Código de Processo Civil

Art. 15. Na ausência de normas que regulem processos eleitorais, trabalhistas ou administrativos, as disposições deste Código lhes serão aplicadas supletiva e subsidiariamente.

Art. 219. Na contagem de prazo em dias, estabelecido por lei ou pelo juiz, computar-se-ão somente os dias úteis.

Art. 224. Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado



depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2o Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

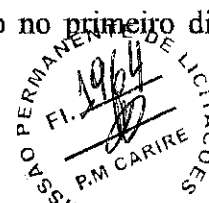
§ 3o A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

Lei 8.666/93

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação do licitante;



OBJETO DA LICITAÇÃO

A Tomada de Preços em referência tem por objeto a “SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL EM ESTRADAS VICINAIS E CAMINHOS NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ/CE”

O presente recurso apresenta questões pontuais que viciam o ato decisório, e discrepam do rito estabelecido na Lei 8.666/93 (com alterações posteriores).

DOS FUNDAMENTOS,

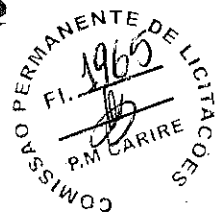
A presente concorrente foi declarada inabilitada pelos motivos abaixo descritos:

APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COM INFORMAÇÕES IMPRECISAS E DUVIDOSAS, IMPOSSIBILITANDO A AVERIGUAÇÃO DA SAÚDE FINANCEIRA E POR CONSEQUENTE DESCUMPRINDO O DISPOSTO NO EDITAL, CONFORME VALORES TRAZIDOS NO BALANÇO E CONFRONTADAS DOS DADOS EXTRAÍDOS DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DOS MUNICÍPIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ – TCE-CE.

De início cabe informar que a empresa ora recorrente cumpriu todos os requisitos do edital principalmente da qualificação econômica.

Vejamos o capítulo referente a qualificação econômica:

02/05



7.3.4. Qualificação Econômico Financeira

7.3.4.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação;

7.3.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

7.3.4.3. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

7.3.4.4. As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar, cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;

7.3.4.5. A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial;

$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Total}}$

$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

Passivo Circulante

Atendemos ao referido capítulo, pois apresentamos certidão negativa de falência ou concordata devidamente válida, bem como balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social na forma da lei, assinado por contador e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, todos os índices do balanço são maiores que 1 (um), de acordo com as fórmulas previstas no item 7.3.4.5, o capital social da empresa é superior a 10% do valor total estimado, bem como todas as declarações foram apresentadas.

J.J. LOCACOES & CONSTRUcoes EIRELI – ME | CNPJ Nº: 18.866.411.0001-20

Rua José Pedro de Paiva, s/nº, Bairro Vila Campos, CEP: 62.260-000. Reriutaba - CE. Fone: (88) 9.9671-9007 - e-mail:

j.j.producoes@hotmail.com

03/05

Eu nem preciso explicar que a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré não tem legitimidade de declarar nulo um balanço comercial que foi registrado e declarado válido pelo Conselho Regional de Contabilidade, ainda mais por critérios não previstos no edital.

Cabe informar que a Administração Pública municipal de Cariré pode revogar seus atos eivados de vícios, ou seja alterar suas decisões que não condizem com a legalidade, conforme já foi decidido no Supremo Tribunal Federal a seguir:

Súmula 473 do STF

473 – A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Logo, apesar de haver um equívoco ao inabilitar a licitante ora recorrente, tal fato poderá ser concertado com o acatamento do presente recurso.

A decisão de inabilitar esta recorrente viola um princípio basilar que rege a Lei de Licitações que é a isonomia e a vinculação ao Instrumento convocatório.

Portanto, para atender as finalidades legais e principalmente aos princípios contidos na Lei 8.666/93 a Comissão de Licitação deverá acatar o presente recurso e declarar a licitante recorrente habilitada, pois a mesma apresentou todos os documentos exigidos no edital e registrados nos devidos órgãos competentes.

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (grifos nossos)

Essas atitudes da Comissão Permanente de Licitação são equivocadas, à medida que, por óbvio, o edital é a Lei entre as partes (licitantes e Administração Pública) não podendo suas cláusulas ser afastadas ou alteradas em nenhuma hipótese.

A Administração Pública não pode alterar regras editalícias posteriormente ao início do certame ao seu bel prazer criando regras ou requisitos novos na hora do julgamento (afinal o julgamento deverá ser objetivo e seguindo estritamente aos itens e regras do edital) sem a devida publicação anterior, as empresas que cumprirem aos documentos exigidos no edital devem ser declaradas aptas e habilitadas.

DO PEDIDO

De sorte que, com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, requer-se o provimento do presente recurso, com efeito para que seja a empresa J.J. LOCACOES & CONSTRUCOES EIRELI – ME, CNPJ 18.866.411/0001-20, declarada habilitada pois a mesma cumpriu os requisitos do edital, não comentei nesta peça os critérios imprecisos e duvidosos usados pela Comissão de Licitação, pois não estavam previstos no edital, não sendo necessário comentar uma atitude ilegal cometida pela Comissão de Licitação.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Reriutaba - Ceará, 30 de abril de 2021.



J.J. LOCACOES & CONSTRUCOES EIRELI – ME

CNPJ 18.866.411/0001-20

FRANCISCO DO VALE PINTO JÚNIOR

RG: 2001010024068-2

CPF: 014.652.483-74

Proprietário

ANEXOS

- 1 – CONTRATO SOCIAL;
- 3 – CNPJ;
- 4 – DOCUMENTOS PESSOAIS;



J. J. PRODUÇÕES LTDA ME
QUINTO ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 18.866.411/0001-20 NIRE Nº 2320156132-7

- **FRANCISCO DO VALE PINTO JUNIOR**, brasileiro, natural de Fortaleza-Ce, solteiro, nascido em 18-11-1985, Empresário, CNH Nº 03402457748 - DETRAN - RJ e CPF Nº 014.652.483-74, residente e domiciliado a Rua Nossa Senhora da Conceição, 139 - Centro - CEP.: 62.260-000 - Reriutaba - CE.
- **JULIANA BEZERRA PINTO**, brasileira, natural de Fortaleza-Ce, solteira, nascida em 05/04/1994, empresária, RG: Nº 2007624113-5 - SSP - CE. CPF Nº 058.105.843-73, residente e domiciliado a Rua Nossa Senhora da Conceição, 139 - Centro - CEP.: 62.260-000 - Reriutaba - CE.
- Componentes da sociedade **J. J. PRODUÇÕES LTDA ME**, com sede na Rua. Antônio Pinto, 119 - Barro Vermelho - CEP 62.260-000, Reriutaba-Ce, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.866.411/0001-20, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE 2320156132-7, por despacho de 21/08/2013, vêm fazer alteração contratual, conforme cláusulas abaixo:

PRIMEIRA: Daravante o objeto da empresa passará a ser:

77.39-0-03- Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, ou seja, palcos, coberturas e estandes para qualquer uso tabuleiros de feiras e sanitários químicos para uso em eventos, etc;

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

41.20-4-00 - Construção de edifícios

Rua Antônio Pinto, 119 - Bairro Barro Vermelho - Reriutaba - Ceará
CEP.: 62.260-000 - CNPJ: 18.866.411/0001-20
Fone: 883637-1009
E-Mail: j-j-producoes@hotmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fl. 1969
P.M. CARIRE



77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

43.91-6-00 - Obras de fundações

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

55.10-8-01 - Hotéis

82.19-9-01 - Fotocópias

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

90.01-9-02 - Produção musical

Rua Antônio Pinto, 119 - Bairro Barro Vermelho - Reriutaba - Ceará
CEP.: 62.260-000 - CNPJ: 18.866.411/0001-20
Fone: 883637-1009
E-Mail: j.j.producoes@hotmail.com

JJB

★

A Junta Comercial do Estado do Ceará certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/294010-6, referente à empresa J. J. PRODUÇÕES LTDA - ME, NIRE 2320156132-7, foi deferido e arquivado sob o nº 20162940106, em 08/12/2016. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucec.ce.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança KEBGN. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 09/12/2016 às 15:16, por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.



59.12-0-02 - *Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual*

59.20-1-00 - *Atividades de gravação de som e de edição de música*

82.30-0-01 - *Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas*

90.01-9-06 - *Atividades de sonorização e de iluminação*

49.23-0-02 - *Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista*

49.24-8-00 - *Transporte escolar*

43.99-1-02 - *Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias*

77.39-0-99 - *Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador*

80.11-1-01 - *Atividades de vigilância e segurança privada*

18.30-0-01 - *Reprodução de som em qualquer suporte*

49.29-9-02 - *Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional*

74.20-0-04 - *Filmagem de festas e eventos*

18.13-0-01 - *Impressão de material para uso publicitário*

90.01-9-01 - *Produção teatral*

56.20-1-02 - *Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê*

90.01-9-99 - *Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente;*

36.00-6-02 - *Distribuição de água por caminhões*

77.19-5-99 - *Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor*



Rua Antônio Pinto, 119 - Bairro Barro Vermelho - Reriutaba - Ceará
CEP.: 62.260-000 - CNPJ: 18.866.411/0001-20
Fone: 883637-1009
E-Mail: j.j.producoes@hotmail.com

A Junta Comercial do Estado do Ceará certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/294010-6, referente à empresa J. J. PRODUÇÕES LTDA - ME, NIRE 2320156132-7, foi deferido e arquivado sob o nº 20162940106, em 08/12/2016. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucec.ce.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança KEBGN. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 09/12/2016 às 15:16, por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.



SEGUNDA- Os sócios resolvem aumentar o capital social para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas sociais iguais e indivisíveis, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) para cada uma, este aumento de capital em R\$ 400.000,00 será efetuado pelos sócios da seguinte maneira: o sócio **FRANCISCO DO VALE PINTO JUNIOR** com R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) e a sócia **JULIANA BEZERRA PINTO** com R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), constituído por quotas próprias, em moeda corrente nacional, com integralização pelos sócios, neste ato, como segue:

1. FRANCISCO DO VALE PINTO JUNIOR	R\$ 350.000,00	70%	Capital Social
2. JULIANA BEZERRA PINTO	R\$ 150.000,00	30%	Capital Social
3. TOTAL -	R\$ 500.000,00	100%	Capital Social



TERCEIRA: Tendo em vista as alterações promovidas, o capital social, representado por 500.000,00 (quinhentos mil reais) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios remanescentes:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
FRANCISCO DO VALE PINTO JUNIOR	350.000	R\$ 350.000,00	70%
JULIANA BEZERRA PINTO	150.000	R\$ 150.000,00	30%
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00	100%

- (Art. 997, III, CC/2002) t. 1.055, CC/2002)

-Parágrafo Único: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art.1.057, CC/2002)

QUARTA: A Administração da sociedade será exercida pelo sócio **FRANCISCO DO VALE PINTO JUNIOR** com poderes e atribuições de administradores para representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicial, ficando entretanto vedado o uso da sociedade em negócios estranhos aos objetivos sócia is, como avais, endossos, fianças e demais garantias. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

Rua Antônio Pinto, 119 - Bairro Barro Vermelho - Reriutaba - Ceará
CEP.: 62.260-000 - CNPJ: 18.866.411/0001-20
Fone: 883637-1009
E-Mail: j.j.producoes@hotmail.com

A Junta Comercial do Estado do Ceará certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/294010-6, referente à empresa J. J. PRODUÇÕES LTDA - ME, NIRE 2320156132-7, foi deferido e arquivado sob o nº 20162940106, em 08/12/2016. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucec.ce.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança KEBGN. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 09/12/2016 às 15:16, por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.



QUINTA - O Administrador **FRANCISCO DO VALE PINTO JUNIOR**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
(art. 1.011, § 1º, CC/2002).



Tendo em vista a alteração, deliberam os quotistas por unanimidade, proceder a Consolidação do Contrato Social da Empresa, o que é feito neste ato, e que consolidado passará a ter a seguinte redação:

Pelo presente instrumento particular os abaixo qualificados:

- **FRANCISCO DO VALE PINTO JUNIOR**, brasileiro, natural de Fortaleza-Ce, solteiro, nascido em 18-11-1985, Empresário, CNH Nº 03402457748 - DETRAN - RJ e CPF Nº 014.652.483-74, residente e domiciliado a Rua Nossa Senhora da Conceição, 139 - Centro - CEP.: 62.260-000 - Reriutaba - CE.
- **JULIANA BEZERRA PINTO**, brasileira, natural de Fortaleza-Ce, solteira, nascida em 05/04/1994, empresária, RG: Nº 2007624113-5 - SSP - CE. CPF Nº 058.105.843-73, residente e domiciliado a Rua Nossa Senhora da Conceição, 139 - Centro - CEP.: 62.260-000 - Reriutaba - CE.
- Componentes da sociedade **J. J. PRODUÇÕES LTDA ME**, com sede na Rua. Antônio Pinto, 119 - Barro Vermelho - CEP 62.260-000, Reriutaba-Ce, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.866.411/0001-20, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE 2320156132-7, por despacho de 21/08/2013, vêm fazer alteração contratual, conforme cláusulas abaixo:

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **J. J. PRODUÇÕES LTDA ME**, Com o nome Fantasia de **J. J. PRODUÇÕES**, com sede e foro jurídico a Rua. Antônio Pinto, 119 - Barro Vermelho - CEP 62.260-000, Reriutaba-CE.

SEGUNDA: A sociedade explora o objetivo de:

77.39-0-03- Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, ou seja, palcos, coberturas e estandes para qualquer uso tabuleiros de feiras e sanitários químicos para uso em eventos, etc;

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Rua Antônio Pinto, 119 - Bairro Barro Vermelho - Reriutaba - Ceará
CEP.: 62.260-000 - CNPJ: 18.866.411/0001-20
Fone: 883637-1009
E-Mail: j-j.producoes@hotmail.com

A Junta Comercial do Estado do Ceará certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/294010-6, referente à empresa J. J. PRODUÇÕES LTDA - ME, NIRE 2320156132-7, foi deferido e arquivado sob o nº 20162940106, em 08/12/2016. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucecc.ce.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança KEBGN. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 09/12/2016 às 15:16, por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.



42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

41.20-4-00 - Construção de edifícios

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

43.91-6-00 - Obras de fundações

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material



Rua Antônio Pinto, 119 - Bairro Barro Vermelho - Reriutaba - Ceará
CEP.: 62.260-000 - CNPJ: 18.866.411/0001-20
Fone: 883637-1009
E-Mail: j.j.producoes@hotmail.com



81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

55.10-8-01 - Hotéis

82.19-9-01 - Fotocópias

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

90.01-9-02 - Produção musical

59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual

59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.24-8-00 - Transporte escolar

43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada

18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte

49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional



Rua Antônio Pinto, 119 - Bairro Barra Vermelho - Reriutaba - Ceará
CEP.: 62.260-000 - CNPJ: 18.866.411/0001-20
Fone: 883637-1009
E-Mail: j.j.producoes@hotmail.com



74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos

18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

90.01-9-01 - Produção teatral

56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões

77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor



TERCEIRA- O capital social, que é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios, fica assim distribuído:

SOCIOS	COTAS	% CAPITAL	VR R\$
FRANCISCO DO VALE PINTO JUNIOR	350.000	70,00%	350.000,00
JULIANA BEZERRA PINTO	150.000	30,00%	150.000,00
TOTAL	500.000	100%	500.000,00

QUARTA- As operações tiveram início em 05/08/2013, sendo um prazo de duração da sociedade indeterminado.

QUINTA - As cotas do capital da sociedade, são indivisíveis e não poderão ser repassadas ou transferidas a terceiros, sem o expresse consentimento da sociedade. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

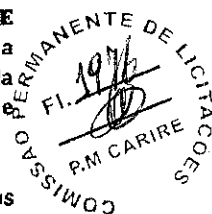
SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Rua Antônio Pinto, 119 – Bairro Barro Vermelho - Reriutaba – Ceará
CEP.: 62.260-000 – CNPJ: 18.866.411/0001-20
Fone: 883637-1009
E-Mail: j.j.producoes@hotmail.com

A Junta Comercial do Estado do Ceará certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/294010-6, referente à empresa J. J. PRODUÇÕES LTDA - ME, NIRE 2320156132-7, foi deferido e arquivado sob o nº 20162940106, em 08/12/2016. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucec.ce.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança KEBGN. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 09/12/2016 às 15:16, por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária Geral.



SETIMA: A Administração da sociedade será exercida pelo sócio **FRANCISCO DO VALE PINTO JUNIOR** com poderes e atribuições de administradores para representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicial, ficando entretanto vedado o uso da sociedade em negócios estranhos aos objetivos sociais, como avais, endossos, fianças e demais garantias. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).



OTAVA -: O Administrador **FRANCISCO DO VALE PINTO JUNIOR**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

(art. 1.011, § 1º, CC/2002).

NONA- No dia 31 de dezembro de cada ano será levantado um balanço geral da sociedade, onde os lucros ou prejuízos, apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas no capital social.

DÉCIMA- A sociedade não possui filiais, mas poderá vir a criá-las a qualquer época, quando houver conveniência para a sociedade, obedecidas às normas então vigentes.

DECIMA PRIMEIRA- Os sócios terão direito a uma retirada a título de pró-labore, sempre, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda, vigente.

DECIMA SEGUNDA- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Rua Antônio Pinto, 119 - Bairro Barro Vermelho - Reriutaba - Ceará
CEP.: 62.260-000 - CNPJ: 18.866.411/0001-20
Fone: 883637-1009
E-Mail: j.j.producoes@hotmail.com



DECIMA TERCEIRA- Fica eleito o foro da cidade de Reriutaba-CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim, por se acharem de pleno acordo com o presente aditivo, assinam em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma na presença das duas testemunhas, para que surta seus legais efeitos.

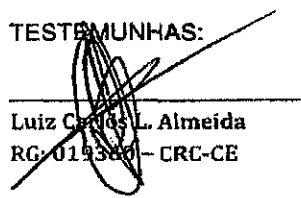



Reriutaba - CE, 29 de Novembro de 2016.


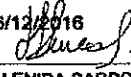

FRANCISCO DO VALE PINTO JUNIOR


JULIANA BEZERRA PINTO

TESTEMUNHAS:


Luiz Carlos L. Almeida
RG: 019380 - CRC-CE


Mario Pereira S. Neto
RG: 20073229843 SSP-CE

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/12/2016 SOB Nº: 20162940106 Protocolo: 16/294010-6, DE 06/12/2016 Empresa: 23 2 0156132 7 J. J. PRODUÇÕES LTDA - ME	 LENIRA CARDOSO DE A SERAINE SECRETARIO-GERAL
---	---	---

Rua Antônio Pinto, 119 - Bairro Barro Vermelho - Reriutaba - Ceará
CEP.: 62.260-000 - CNPJ: 18.866.411/0001-20
Fone: 883637-1009
E-Mail: j.j.producoes@hotmail.com

A Junta Comercial do Estado do Ceará certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/294010-6, referente à empresa J. J. PRODUÇÕES LTDA - ME, NIRE 2320156132-7, foi deferido e arquivado sob o nº 20162940106, em 08/12/2016. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucec.ce.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança KEBGN. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 09/12/2016 às 15:16, por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEC - SEDE
SEDE - FORTALEZA



19/040.349-7

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23201561327	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: J. J. LOCACOES & CONSTRUCOES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



Nº FCN/REMP



CE2201900009520

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

RERIUTABA

Local

24 Janeiro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: (85) 3085-7424

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turna

OBSERVAÇÕES

J. J. PRODUÇÕES LTDA

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 18.866.411/0001-20 NIRE Nº 2320156132-7



- **FRANCISCO DO VALE PINTO JUNIOR**, brasileiro, natural de Fortaleza-Ce, solteiro, nascido em 18-11-1985, Empresário, CNH Nº 03402457748 – **DETRAN - RJ** e CPF Nº 014.652.483-74, residente e domiciliado a **Rua Nossa Senhora da Conceição, 139 – Centro – CEP.: 62.260-000 – Reriutaba – CE.**
- **JULIANA BEZERRA PINTO**, brasileira, natural de Fortaleza-Ce, solteira, nascida em 05/04/1994, empresária, RG: Nº 2007624113-5 - SSP – CE. CPF Nº 058.105.843-73, residente e domiciliado a **Rua Nossa Senhora da Conceição, 139 – Centro – CEP.: 62.260-000 – Reriutaba – CE.**
- Componentes da sociedade **J. J. PRODUÇÕES LTDA ME**, com sede na Rua. Antônio Pinto, 119 – Barro Vermelho - CEP 62.260-000, Reriutaba-Ce, inscrita no CNPJ sob o n. º 18.866.411/0001-20, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE 2320156132-7, por despacho de 21/08/2013, vêm fazer alteração contratual, conforme cláusulas abaixo:

Cláusula 1ª: Doravante a razão social da sociedade passará a ser **J.J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES LTDA**, Com o nome Fantasia de **J.J SERVIÇOS.**

Cláusula 2ª: - Doravante o endereço passará a ser: **Rua José Pedro de Paiva, S/N – Bairro: Vila Nova - Cep: 62.260-000 –Reriutaba-CE.**

Cláusula 3ª: Doravante o objeto da empresa passará a ser:

77.39-0-03- Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, ou seja, palcos, coberturas e estandes para qualquer uso tabuleiros de feiras e sanitários químicos para uso em eventos, etc;

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

JB



42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

41.20-4-00 - Construção de edifícios

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

43.91-6-00 - Obras de fundações

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

78.10-8/00 - Seleção e agenciamento de mão de obra

42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

JB

✍



- 55.10-8-01 – Hotéis
- 82.19-9-01 – Fotocópias
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 90.01-9-02 - Produção musical
- 59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
- 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 90.01-9-01 - Produção teatral
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

J/B

90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente;

36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões

77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor



Cláusula 4ª: A sócia **JULIANA BEZERRA PINTO**, já qualificada acima, não desejando mais permanecer na sociedade, cede e transfere, mediante o valor de 1,00 (um real) por quota a totalidade de 155.000,00 (cento e cinquenta mil) quotas, totalizando o valor de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) ao sócio remanescente. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

Cláusula 5ª. - Em razão da alteração havida, o capital social que permanece inalterado no valor de R\$ 500.000,00 (cem mil reais), representado por 500.000 (mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a ser dividido entre o sócio na seguinte proporção:

SOCIOS	COTAS	% CAPITAL	VR R\$
FRANCISCO DO VALE PINTO JUNIOR	500.000	100%	500.000,00
TOTAL	500.000	100%	500.000,00

(Art. 997, III, CC/2002) t. 1.055, CC/2002)

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo Máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

Cláusula 6ª- O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, e de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.



Cláusula 7ª: A administração da sociedade caberá o sócio, **FRANCISCO DO VALE PINTO JUNIOR**, judicial e extrajudicial, ficando entretanto vedado o uso da sociedade em negócios estranhos aos objetivos sociais, como avais, endossos, fianças e demais garantias.

Cláusula 8ª: O Administrador **FRANCISCO DO VALE PINTO JUNIOR** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 9ª- As demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas elou alteradas no seu todo ou parte em pelo presente aditivo, permaneceram em pleno vigor.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em via única, que deverá ser arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará, para que surta seus efeitos legais.

Reriutaba – CE, 12 de Dezembro de 2018.

FRANCISCO DO VALE PINTO JUNIOR

JULIANA BEZERRA PINTO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 6227291
EM 25/01/2019.

#J. J. LOCACOES & CONSTRUCOES LTDA#

Protocolo: 19/040.349-7



NIRE (na sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: J.J. LOCACOES & CONSTRUcoes EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº FCN/REMP



CE2201900020766

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		020	1	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMAÇÃO
		2003	1	ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

RERUTABA

Local

20 Fevereiro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome:

Assinatura:

Telefone de Contato: (85) 3085-7924

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR:

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



12.03.19

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA:

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da

Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600165891 em 12/03/2019 da Empresa J.J. LOCACOES & CONSTRUcoes EIRELI, Nire 23600165891 e protocolo 190521562 - 28/02/2019. Autenticação: ECFBE3AAA263F0F3C06774168B9F3E1D43ECD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/052.156-2 e o código de segurança KM5G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 07

DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI



Nome empresarial da sociedade Ltda: **J.J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES LTDA**

FRANCISCO DO VALE PINTO JUNIOR, brasileiro, natural de Fortaleza-Ce, solteiro, nascido em 18-11-1985, Empresário, CNH Nº 03402457748 – DETRAN - RJ e CPF Nº 014.652.483-74, residente e domiciliado a Rua Rita Martins, 32 – Centro – CEP.: 62.260-000 – Reriutaba – CE. Na condição de único sócio da empresa **J.J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede a Rua José Pedro de Paiva, S/N – Bairro: Vila Campos - Cep: 62.260-000 –Reriutaba-CE, com contrato registrado na Junta Comercial do Estado do Ceara sob o NIRE 2320156132-7 de 21/08/2013 e devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 18.866.411/0001-20. Resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

Cláusula 1ª – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **J.J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª – O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

- **FRANCISCO DO VALE PINTO JUNIOR**, brasileiro, natural de Fortaleza-Ce, solteiro, nascido em 18-11-1985, Empresário, CNH Nº 03402457748 – DETRAN - RJ e CPF Nº 014.652.483-74, residente e domiciliado a Rua Rita Martins, 32 – Centro – CEP.: 62.260-000 – Reriutaba – CE. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª A empresa girará sob o nome empresarial **J.J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI**, com o nome Fantasia de **J.J. SERVIÇOS**, e terá com sede a Rua José Pedro de Paiva, S/N – Bairro: Vila Campos - Cep: 62.260-000 –Reriutaba-CE.

Cláusula 2ª – A sociedade não possui filiais, mas poderá vir a criá-las a qualquer época, quando houver conveniência para a sociedade, obedecidas às normas então vigentes.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600165891 em 12/03/2019 da Empresa J.J. LOCACOES & CONSTRUCOES EIRELI, Nire 23600165891 e protocolo 190521562 - 28/02/2019. Autenticação: ECFBE3AAA263F0F3C06774168B9F3E1D43ECED. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/052.156-2 e o código de segurança KM5G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Cláusula 3ª - O capital será (é) de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizado neste ato (ou já integralizado) em moeda corrente do País.

Cláusula 4ª - O objeto da empresa será:

77.39-0-03- *Aluguel de paleos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, ou seja, palcos, coberturas e estandes para qualquer uso tabuleiros de feiras e sanitários químicos para uso em eventos, etc;*

42.13-8-00 - *Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas*

42.11-1-01 - *Construção de rodovias e ferrovias*

42.12-0-00 - *Construção de obras de arte especiais*

49.30-2-02 - *Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional*

42.22-7-01 - *Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação*

43.13-4-00 - *Obras de terraplenagem*

43.30-4-04 - *Serviços de pintura de edifícios em geral*

41.20-4-00 - *Construção de edifícios*

77.32-2-01 - *Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes*

38.11-4-00 - *Coleta de resíduos não-perigosos*

43.21-5-00 - *Instalação e manutenção elétrica*

77.11-0-00 - *Locação de automóveis sem condutor*

42.21-9-02 - *Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica*

42.99-5-01 - *Construção de instalações esportivas e recreativas*

43.91-6-00 - *Obras de fundações*

43.99-1-03 - *Obras de alvenaria*

78.10-8/00 - *Seleção e agenciamento de mão de obra*

42.21-9-01 - *Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica*

43.30-4-02 - *Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material*



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600165891 em 12/03/2019 da Empresa J.J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI, Nire 23600165891 e protocolo 190521562 - 28/02/2019. Autenticação: ECFBE3AAA263F0F3C06774168B9F3E1D43ECED. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/052.156-2 e o código de segurança KM5G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 55.10-8-01 - Hotéis
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 90.01-9-02 - Produção musical
- 59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
- 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 90.01-9-01 - Produção teatral
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê



Junta Comercial do Estado do Ceará

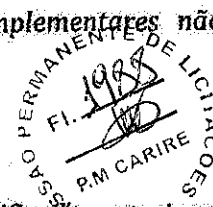
Certifico registro sob o nº 23600165891 em 12/03/2019 da Empresa J.J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI, Nire 23600165891 e protocolo 190521562 - 28/02/2019. Autenticação: ECFBE3AAA263F0F3C06774168B9F3E1D43ECED. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/052.156-2 e o código de segurança KM5G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente;

36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões

77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor



Cláusula 5ª - A empresa iniciou suas atividades em 05/08/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 6ª - A administração da empresa será exercida por **FRANCISCO DO VALE PINTO JUNIOR** com os poderes e atribuições de **administrador titular** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Cláusula 7ª - O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

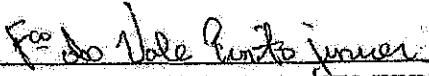
Cláusula 8ª - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 9ª - (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 10ª - Fica eleito o foro de Reriutaba – CE, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em via única, que deverá ser arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará, para que surta seus efeitos legais.

Reriutaba-CE, 19 de Fevereiro de 2019.



FRANCISCO DO VALE PINTO JUNIOR
Empresário



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600165891 em 12/03/2019 da Empresa J.J. LOCACOES & CONSTRUÇOES EIRELI, Nire 23600165891 e protocolo 190521562 - 28/02/2019. Autenticação: ECFBE3AAA263F0F3C06774168B9F3E1D43ECED. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/052.156-2 e o código de segurança KM5G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O N.º: 2360016589-1
EM 12/03/2019.

J.J. LOCACOES & CONSTRUCOES EIRELI

Protocolo: 19/052.156-2



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600165891 em 12/03/2019 da Empresa J.J. LOCACOES & CONSTRUCOES EIRELI, Nire 23600165891 e protocolo 190521562 - 28/02/2019. Autenticação: ECFBE3AAA263F0F3C06774168B9F3E1D43ECED. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/052.156-2 e o código de segurança KM5G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/50022906203653599862>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 50022906203653599862-1
Data: 29/06/2020 10:58:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD70339-N1WQ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valdir Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2001010024068 DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/12/2016

NOME: FRANCISCO DO VALE PINTO JUNIOR
FILIAÇÃO: FRANCISCO DO VALE PINTO
MARIA DA PAZ BEZERRA PINTO

NATURALIDADE: FORTALEZA - CE DATA DE NASCIMENTO: 18/11/1995

DOC. ORDEM: CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: 3 ZONA TERMO: 129237 FOLHA: 176
IVRD: A 96 FORTALEZA - CE
GPC: 014.652.483-74 P.: 203

ASSINATURA DO UNIFORMADO: [Signature]

LEI Nº 7.116 DE 25/08/83

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/50022906203653599862>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 50022906203653599862-2
Data: 29/06/2020 11:00:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD70340-JU0K;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váilber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
014.652.483-74

Nome
FRANCISCO DO VALE PINTO JUNIOR

Nascimento
18/11/1985

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. *****



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 50022906203653599862-3
Data: 29/06/2020 11:00:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD70341-5ZN3;



CNPJ: 08.876.0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





CÓDIGO DE CONTROLE
994E.70F8.201B.0D55

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:51:06 do dia 27/09/2016 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 50022906203653599862-4
Data: 29/06/2020 11:00:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD70342-6AWS;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JJ LOCACOES & CONSTRUCOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JJ LOCACOES & CONSTRUCOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/06/2020 12:40:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JJ LOCACOES & CONSTRUCOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 50022906203653599862-1 50022906203653599862-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bee0558fca246535604a5fb47803dd809877014bd20c0d002b6ed13d976b5ba84d1458901e77b68a659028a2090eefcf415585bd389b69659223807d77a96791



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.866.411/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/08/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL J.J. LOCACOES & CONSTRUcoes EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J. J. SERVICOS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R JOSE PEDRO DE PAIVA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 62.260-000	BAIRRO/DISTRITO VILA CAMPOS	MUNICÍPIO RERIUTABA	UF CE
--------------------------	---------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO J.J.PRODUcoes@HOTMAIL.COM	TELEFONE (88) 9975-6922
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/04/2021** às **23:00:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.866.411/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/08/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
J.J. LOCACOES & CONSTRUcoes EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS

- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e Internacional
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intemunicipal, interestadual e Internacional
- 55.10-8-01 - Hotéis
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
- 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 90.01-9-01 - Produção teatral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R JOSE PEDRO DE PAIVA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 62.260-000	BAIRRO/DISTRITO VILA CAMPOS	MUNICÍPIO RERIUTABA	UF CE
--------------------------	---------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO J.J.PRODUcoes@HOTMAIL.COM	TELEFONE (88) 9975-6922
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/04/2021** às **23:00:58** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.866.411/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/08/2013
NOME EMPRESARIAL J.J. LOCACOES & CONSTRUcoes EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOSE PEDRO DE PAIVA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 62.260-000	BAIRRO/DISTRITO VILA CAMPOS	MUNICÍPIO RERIUTABA
UF CE	ENDEREÇO ELETRÔNICO J.J.PRODUcoes@HOTMAIL.COM	TELEFONE (88) 9975-6922
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia **05/04/2021** às **23:00:58** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**